

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

Nº 12/2016

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de docentes do Ensino Superior para atuar na Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, com previsão de admissão no primeiro semestre letivo 2017.

### DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, especialistas, mestres e doutores, conforme formação e titulação específica na área descrita.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, a titulação mínima exigida e o regime de trabalho estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO		TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO INICIAL*/ HORA AULA
Professor Superior	Ensino	Formação em <b>Administração</b> ou áreas afins, com especialização, mestrado ou doutorado em Administração ou áreas afins.	Especialização: R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).
Professor Superior	Ensino	Formação em <b>Contabilidade</b> ou áreas afins, com especialização, mestrado ou doutorado em Contabilidade ou áreas afins.	Especialização: R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).
Professor Superior	Ensino	Formação em <b>Gestão da Tecnologia</b> ou áreas afins, com especialização, mestrado ou doutorado em Gestão da Tecnologia ou áreas afins.	Especialização: R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos);

		Doutor: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).
--	--	---

\*Valor sujeito a acréscimos do sindicato dos professores e ao nível de enquadramento docente.

## DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado, e auxílio-transporte, se for o caso, conforme quadro a seguir:

PROFESSOR: ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE/ GESTÃO DA TECNOLOGIA	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA MÍNIMA PREVISTA
Contabilidade Avançada	4
Contabilidade Gerencial	7
Contabilidade Pública	3
Cálculo Financeiro I	6
Raciocínio Quantitativo I	9
Análise de Sistemas I	3
Análise de Sistemas II	3
Banco de dados II	3
Interação Homem Computador	2
Algoritmos e Lógica de Programação	4

## DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo Lattes (atualizado), devidamente comprovado com o diploma de especialização, mestrado ou doutorado.

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

Art. 5º Os candidatos farão a inscrição, mandando e-mail com o Currículo e a indicação do(s) componente(s) curricular(es) que deseja concorrer, para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** até o dia 08 de Dezembro.

Parágrafo único. O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular e função, desde que atendida à formação acadêmica.

## DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª etapa: análise do currículo (30% da pontuação total);

II - 2ª etapa: aula expositiva (40% da pontuação total);

III - 3ª etapa: entrevista (30% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: titulação, experiência profissional na área, publicação, participação em eventos, atualização profissional, dentre outras.

§2º O tema da aula expositiva (2ª etapa) será de escolha do candidato de acordo à ementa do curso que será disponibilizada via e-mail para os candidatos pré-selecionados da primeira etapa.

§3º Na 3ª etapa serão consideradas os itens: motivação para docência na instituição, alinhamento com os valores organizacionais, desenvoltura na entrevista, dentre outros.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: titulação, experiência profissional. Havendo o empate, o voto será dado pelo presidente da banca.

Art. 7º As etapas da seleção para professor de **Administração, Contabilidade e Gestão da Tecnologia da Informação** acontecerão no dia 14 de Dezembro à partir das 8h, no Prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 8º A divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo) e preparo dos candidatos para a aula expositiva acontecerá até o dia 09 de Dezembro de 2016.

## DA BANCA EXAMINADORA

Art. 9º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta pelo Diretor Acadêmico, Assessora Pedagógica, Coordenador da Área, Coordenadores dos cursos e representante da Gestão de Talentos.

§1º A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 12º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.



# Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

Art. 13º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica da instituição em caso de dúvida.

**Fabiano Leichsenring Silva**  
Direção Acadêmica

**Débora Conceição**  
Gestão de Talentos